

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO - NÃO RESIDENTE**

AP009C - Família 2

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Número do Cadastro: AP009C		Município: Aperibé-RJ	Data Cadastro: 29/10/2015
Nome do Entrevistado: Chaquip Carrielo		Endereço: Reside próximo à propriedade. Fora da área de	
Entrevistado reside na propriedade: Não	Telefone do Entrevistado:		Cessão Onerosa: Não
Enquadramento: Não Proprietário	Cadastrado 1ª Entrevista: Não	Parentesco com o Proprietário: Irmão	

**2 - INFORMAÇÕES DA PROPRIEDADE**

Nome do Proprietário: Alcir José Carrielo		Telefone do Proprietário:	
Situação Fundiária: Compra e Venda	Situação Cadastral: CCIR,NIRF,	Situação Fiscal: ITR,	
Área Total: 9,45 (ha)	Área Atingida: 9,45 (ha)	Porcentagem: 100,00%	
Coordenada Geográfica (X):		Coordenada Geográfica (Y):	
Cond. Ambientais: Nascente,	Uso do Solo: Cultura Perene,Pastagem Perene,		
Via de Acesso: Terra	Condições da Via de Acesso: Bom		
Acesso à Energia Elétrica: Não	Concessionária de Energia Elétrica:		

**BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO OUTROS
-----------	------------	---------	------------------

**3 - CARACTERIZAÇÃO DA CASA**

AP009C - Família 2

Número de Cômodos: 0	Número de Quartos: 0	Área Construída (m²): 0,00	
Tipo de Construção:	Possui Laje:	Tipo de Piso:	
Destinação do Lixo:	Tipo de Madeiramento:	Destinação do Esgoto:	
Tipo de Cobertura:		Localização da Casa:	
Meios de Comunicação:		Comunicação Outros:	
Captação da Água p/ Consumo:		Onde?:	
Tipo de Tratamento:		Tratamento Outros:	

**4 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DA FAMÍLIA**

Nº	NOME DOS MEMBROS DA FAMÍLIA	SEXO	RESIDE NA PROPRIEDADE	TEMPO RESIDÊNCIA	PROFISSÃO	
1	Chaquip Carrielo	Masculino	Não	6	Lavrador	
Nº	ATIVIDADE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO	ESTADO CIVIL	IDADE	ACESSO À EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO TRANSPORTE	ESCOLARIDADE
1	Pecuária de corte e leiteira	Casado	33			Fundamental 1
Nº	COMPOSIÇÃO FAMILIAR	SITUAÇÃO OCUPACIONAL	VÍNCULO C/ PROPRIEDADE	ASSOCIATIVISMO		
1	Titular	Autônomo Contribuinte,	Parceiro,	Cooperativa,		
Nº	RENDA OBTIDA NA PROPRIEDADE		RENDA OBTIDA EM OUTRAS ATIVIDADES FORA DA PROPRIEDADE			
1	2500,00		0,00			

Renda Mensal da Família: R\$ 2500,00

**8 - SAÚDE**

Meios de Acesso: Clínicas Privadas,	Doenças Graves na Família:
-------------------------------------	----------------------------

Frequência:	Uso Contínuo de Medicamentos:	Deficientes na Família:
-------------	-------------------------------	-------------------------

**9 - POLÍTICA SOCIAL**

Políticas Sociais:	Programa de Transferência de Renda: Nenhum, - Valor R\$: 0,00
--------------------	---

**10 - VULNERABILIDADE SOCIAL**

Família em Situação de Vulnerabilidade:	Descrição Outras:
---	-------------------

**11 - TRABALHADORES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIOS NA PROPRIEDADE** AP009C - Família 2

Nº	NOME	RESIDE NA PROPRIEDADE	TIPO	VINCULO EMPREGATÍCIO	RENDA MENSAL
----	------	-----------------------	------	----------------------	--------------

Nº	ATIVIDADE AFETADA	TEMPO DE SERVIÇO	OCUPAÇÃO	PERMANECERÁ C/ TRABALHO
----	-------------------	------------------	----------	-------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A produção é dos irmãos Alcir e Chaquip.

**RELATÓRIO SOCIAL**

No dia 29 de outubro de 2015 foi realizado cadastro socioeconômico com o Sr. Chaquip Carrielo, que há 6 anos tem vínculo de parceria com o irmão Sr. Alcir José Carrielo que comprou esta propriedade que será utilizada para canteiro de obras da UHE Itaocara I.

O referido senhor possui outras propriedades próximas à essa, mas fora da área de abrangência, onde reside com a família e também possuem atividades produtivas.

Nesta propriedade desenvolve a pecuária de corte e leiteira em relação de parceria com o irmão Alcir, possuem 20 cabeças de gado, produção de 80 litros de leite por dia e comercializam para a Cooperativa Agropecuária de Itaocara. Ressalta-se que a propriedade não possui benfeitorias construtivas, somente pastagem.

Em relação à saúde, os irmãos recebem atendimento médico em clínicas privadas quando assim necessitam. E referente à assistência social, não estão inseridos em Políticas Públicas.

A renda mensal dos irmãos é de 3,2 salários mínimos para cada um, constituídos pela função do Sr. Chaquip como lavrador.

Responsável pelo Cadastro: Samira dos Santos Nunes	CRESS: 22.082/RJ7º
Assinatura:	Data: 30/11/2016